

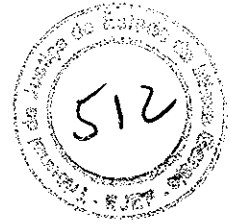


# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

## CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007

### DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### DECISÃO

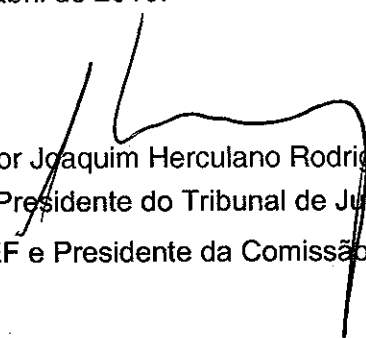


Trata-se de requerimento do candidato Marconi Toffalini, inscrito sob o n. 0063, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, A Comissão Examinadora informa que o candidato não apresentou certidão do distribuidor criminal do Juizado Especial Estadual de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte, local onde reside há mais de dez anos, descumprindo, portanto, o disposto na alínea “f”, do subitem 1.2, do Capítulo VIII, do Edital nº 01/2007.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva do(a) candidato(a).

Belo Horizonte, 19 de abril de 2010.

  
Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues  
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora